



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAIS



ROBSON
IGNÁCIO
DE
SOUZA

PROJETO BÁSICO

Aquisição de Bens de Consumo para Almoxarifado – Material de Embalagem

Florianópolis – SC 05 de maio de 2020

1. Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Setor de Materiais (SEMAT)

Unidade Gestora: Serviço de Material e Patrimônio (SEMAP)

2. Objeto

Materiais de acondicionamento e embalagem para as mudanças que ocorrerão e manutenção de um estoque básico no Almoxarifado.

3. Justificativa (ou Análise de Viabilidade da Contratação para contratações de até R\$ 17.600,00).

Trata-se da aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem e correlacionados, visto que os estoques de alguns itens se encontram “zerados” e outros itens estão com baixas unidades. No caso em questão, diversas unidades desta Justiça trabalhista estão em operações de mudanças e logo se fará necessário o uso de tais materiais em maiores quantidades que não se fazem presentes no estoque hoje. A maior urgência neste momento seria ao atendimento da mudança do SEGED. Considerou-se o consumo do ano anterior com algum acréscimo como quantitativo de compra. Como o cenário de transformações e modernizações dos processos na Justiça do Trabalho prevê a possibilidade de adoção do *almoxarifado virtual* para 2021, nossa compra visa a uma reposição complementar para o uso de 2020, bem como também a utilização nas atividades de mudança de endereço.

4. Forma da Contratação

Considerando, desse modo, o histórico das demandas e a implantação do almoxarifado virtual, propomos um índice de aquisição que se enquadra na **Compra Direta**, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até de 10% por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Por meio do Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 os valores das modalidades de licitação foram atualizados:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

[...]

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desse modo, o procedimento licitatório será dispensado, quando o valor da compra/contratação for igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

5. Detalhamento do Objeto

Item	Código	Descrição Abreviada	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)
1	30190009	CAIXA DE PAPELÃO (350 X 290 X 270 MM): CAIXA DE PAPELÃO, ONDULADO SIMPLES, COM DIMENSÕES 350MM X 290MM X 270MM. MARCAS DE REFERÊNCIA: CARTOCAMP, EUROPACK.	unidade	600	R\$ 2.340,00
2	30190010	CAIXA DE PAPELÃO (500 X 400 X 400 MM): CAIXA DE PAPELÃO, ONDULADO DUPLO, COM DIMENSÕES 500MM X 400MM X 400MM. MARCAS DE REFERÊNCIA: CARTOCAMP, EUROPACK	unidade	600	R\$ 3.840,00
3	30190014	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 4,5 CM LARGURA: FITA ADESIVA COM DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM REFORÇO E EMPACOTAMENTO EM GERAL, EM ROLO MEDINDO 45 MM X 50 M. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, ADELBRÁS, SCOTCH	unidade	600	R\$ 1.500,00
4	30160159	TESOURA DE 8", PARA USO GERAL, COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO PRETO. (MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDIAL, TRAMONTINA, CIS).	unidade	60	R\$ 228,00

6. Sustentabilidade

A aquisição solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da lei 8.666/93, Resolução CNJ 198/2014, de 1º de julho de 2014, Resolução CNJ 201/2015, de 03 de março de 2015, PORTARIA PRESI 303, de 2 de setembro de 2015, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a LEI 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e as PORTARIAS PRESI nº 267, de 21 de novembro de 2016, e nº 242, de 18 de outubro de 2016 e com o PLS-TRT12 2020-2023 (Plano de Logística Sustentável TRT12 2020-2023).

7. Critérios de seleção do fornecedor

Os critérios de seleção do fornecedor são aqueles já adotados pelo Tribunal, no tocante à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

No preço apresentado estarão incluídos todos os custos relacionados ao fornecimento dos produtos.

O fornecedor deverá possuir as seguintes certidões negativas regulares:

- ✓ Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- ✓ Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- ✓ Débitos Trabalhistas.

Seleção da proposta de menor preço (por item) e de maior vantajosidade, desde que os produtos atendam as especificações técnicas exigidas.

Abaixo segue tabela com o resumo das propostas e com as células de sombreado amarelo se encontram os itens selecionados:

Item	DESCRIÇÃO ABREVIADA	Quantidades	Marcoré	Zitys	Magnus	Infotriz
1	CAIXA DE PAPELÃO (350 X 290 X 270 MM)	600	R\$ 3,90	R\$ 4,80	R\$ 4,96	-
2	CAIXA DE PAPELÃO (500 X 400 X 400 MM)	600	R\$ 6,40	R\$ 11,50	R\$ 10,03	-
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 4,5 CM LARGURA	600	R\$ 2,70	R\$ 2,90	R\$ 4,20	R\$ 2,50
4	TESOURA EM AÇO INOX	60	R\$ 5,10	R\$ 8,30	-	R\$ 3,80

8. Obrigações da Contratada

Prazo de Entrega: Entregar os materiais no prazo máximo de 30 dias, a contar da emissão da nota de empenho.

Local de Entrega: Serviço de Material e Patrimônio (SEMAP) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Rua Santos Saraiva, nº 1309 – Fundos – Estreito – Florianópolis/SC – CEP 88070-010.

Produtos que apresentarem dano não decorrente do uso normal dentro dos prazos citados deverão ser substituídos, por conta da contratada.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei (Regularidade Fiscal: Tributos junto a Receita Federal e INSS e Fundo de Garantia junto a Caixa Econômica Federal. Regularidade Trabalhista: Consulta junto ao Tribunal Superior do Trabalho).

9. Obrigações do Contratante

O Contratante responsabiliza-se pelo acompanhamento, fiscalização e execução do contrato conforme dispõe o artigo 58, inciso III, e a parte que lhe é cabida no artigo 67, todos da lei nº 8.666/1993. De igual forma, obriga-se em realizar o pagamento nos termos deste Projeto Básico, oferecer à Contratada todas as informações necessárias para execução da contratação/aquisição e notificá-la imediatamente diante de possível vício ou defeito dos produtos, total ou parcialmente.

10. Gestão e Fiscalização

A área demandante deverá acompanhar a entrega dos produtos, garantindo sua adequação ao contrato/nota de empenho. A gestão ficará por conta do Diretor do Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP e a fiscalização será responsabilidade do Assistente-Chefe do Setor de Almoarifado – SAMOX.

Gestor

Nome: Sandro Beltrame
Matrícula: 1408
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Diretor do SEMAP
E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1707

Substituto do Gestor

Nome: Alceu Aquini Dias Filho
Matrícula: 1726
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais
E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1706

Fiscal

Nome: Edilson Zilto Forte
Matrícula: 2619
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-chefe de Setor do Almoarifado
E-mail: edilson.forte@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1732

Substituto do Fiscal

Nome: Evandro da Silva dos Santos
Matrícula: 616
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente II
E-mail: Evandro.santos@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1732

11. Recebimento do Objeto

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado deste Tribunal, situado à Rua Santos Saraiva, nº 1309 fundos, Estreito, Florianópolis-SC, CEP: 88070-101.

O objeto será recebido provisoriamente pelo Assistente Chefe do Setor de Almoxarifado e o recebimento definitivo será formalizado pelo Gestor da Contratação.

Deve-se verificar a integridade dos bens entregues, bem como sua adequação ao especificado, conforme item nº 5 deste documento.

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório” e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”. Ambas as listas constam da Portaria PRESI nº 267 de 21.11.2016 e estão anexadas no presente processo.

12. Condições de Pagamento

O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto (item 11) e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal). Tal documento também consta da Portaria PRESI nº 267 de 21.11.2016.

O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal), anexa ao presente processo..

13. Penalidades

No caso de mora na entrega, a empresa estará sujeita a aplicação de multa de mora de 0,3% por dia de atraso, limitado a 30 dias quando então também será aplicada multa por inexecução no valor de 10% do objeto, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas em lei.

Rescisão contratual e cessação dos pagamentos no caso de não entrega dos bens adquiridos, entre outras penalidades que o Serviço de Licitações e Compras achar pertinentes.

14. Informações Complementares

Os servidores Alceu Aquini e Robson Ignácio são os responsáveis por dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos de caráter técnico referentes ao objeto através dos emails semat@trt12.jus.br, alceu.dias@trt12.jus.br e robson.souza@trt12.jus.br no horário de 12 às 19h.

15. Estimativa de Custos

Abaixo segue planilha com os valores médios para cada item obtidos da pesquisa de preços na internet. A pesquisa completa pode ser consultada nos arquivos juntados ao presente processo

Item	DESCRIÇÃO ABREVIADA	Preço Unitário	Quantidades	Preço Total
1	CAIXA DE PAPELÃO (350 X 290 X 270 MM)	R\$ 3,90	600	R\$ 2.340,00
2	CAIXA DE PAPELÃO (500 X 400 X 400 MM)	R\$ 6,40	600	R\$ 3.840,00
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 4,5 CM LARGURA	R\$ 2,50	600	R\$ 1.500,00
4	TESOURA EM AÇO INOX	R\$ 3,80	60	R\$ 228,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)				R\$ 7.908,00

16. Recursos Orçamentários

A origem dos recursos será o orçamento da Unidade Gestora – SEMAP (PAAC 2020, item 11021, Natureza de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; Subitem 19 – Material de Acondicionamento e Embalagem). **O valor estimado é de R\$ 7.908,00** (Sete mil e novecentos e oito reais).

17. Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante

Nome: Sandro Beltrame
Matrícula: 1408
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Diretor do SEMAP
E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1707

Integrante demandante substituto

Nome: Alceu Aquini Dias Filho
Matrícula: 1726
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais
E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1706

Integrante técnico

Nome: Robson Ignacio de Souza
Matrícula: 3724
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente II
E-mail: robson.souza@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1704